

PORTARIA Nº 052/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **SOLANGE BRAGA MARTINS**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV A**, sob a matrícula nº 013382-01, **referência salarial anexo I nível “7” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 086/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 7	3.970,85
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	1.191,26
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1527/2024 e portaria nº230/2024	1.032,42
Totalizando	6.194,53

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 25 setembro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
